



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.254/2023/GP-154

Em 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

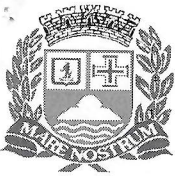
Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1756/2023**, de autoria da vereadora **MICHELE CORREIA QUINTAS**, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et





Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

d _____ nº. _____ de _____, ____/____/____ a _____

Para nós do Controle de Vetores, é de suma importância a notificação do paciente com suspeita e ou confirmação de qualquer arboviroses, pois, só assim conseguiremos chegar até esse paciente e ai sim elencar o controle mais efetivo a ser utilizado para a questão.

Quanto ao cronograma temos alguns critérios de indicadores para nortear a ação.

O equipamento acoplado ao carro tem uma proporção maior de trabalho, cabendo executar e otimizar tempo, porém tem que ser realizado com no mínimo 80 quadras em sequência, lembrando, que essas quadras devem fazer parte dos 9 quarteirões em volta do paciente ou seja, para cada um paciente traçamos um raio de 9 quarteirões que serão bloqueados e nebulizados, quando deparamos com um bairro que temos a confirmação de transmissão através do diagnóstico de confirmação de vários pacientes, esse bairro pode fazer parte do cronograma de aplicação com a máquina acoplada no veículo.

Cabe ressaltar que os indicadores que servem de direcionamento para as ações são inúmeros não somente é utilizado apenas um para nortear a ação.

Quanto a pulverização com a bomba costal que tem o mesmo objetivo que é diminuir a transmissão, essa pode ser direcionada a casa do paciente em um raio de 9 quarteirões, de se detendo a uma quantidade relativamente grande de quadras.

Os serviços de nebulização estão sendo executados desde o começo do período epidêmico que se inicia em janeiro de cada ano conforme recomendação do Ministério da Saúde, os demais serviços executados seguem normalmente em todos os meses do ano.

Em 4 de abril de 2023.


Maria Fernanda Gonçalves
Diretora da Divisão de Saúde Ambiental

RECEBIDO
Em 12 04 23
16 53 m
88
RF 37014

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escanere o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código D6U7KZRC RBJFUR0D FXDBLZYP H4X57HX

Assinado por: ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS.



Verificação de assinatura



Código de verificação:

DGU7KZRC RBJFUROD HXDBLZYP H4X57HXC

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

